

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. N° 68//7 P.L. N° 89//7 Publ.: 30/06/76/7

LEI Nº 6.732 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

(Vereador: Hélio Alves Ribeiro)

"Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município a 'Semana Municipal da Conscientização Sobre o Transtorno do Espectro Autista', e dá outras providências".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica instituída a "Semana Municipal da Conscientização Sobre o Transtorno do Espectro Autista".

Art. 2º - A "Semana Municipal da Conscientização Sobre o Transtorno do Espectro Autista" acontecerá anualmente, na semana do dia 02 de abril.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 27 de junho de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR